



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 055/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **43ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 333/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 340/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 278.936,56 (duzentos e setenta oito mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinados a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. **Projeto de Lei Ordinária nº 346/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.118.677,00 (quatro milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais), destinados a custear despesas do gabinete do prefeito e dependências, secretarias municipais de saúde, administração, coordenação e planejamento, esportes, fazenda, infraestrutura, agricultura, pecuária e abastecimento, indústria, comércio e serviços, meio ambiente, cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária Nº 347/2023 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 149.5000,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas das secretarias de saúde, infraestrutura e assistencial social. **Projeto de Lei Ordinária nº 350/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.125.000,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 351/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária nº 354/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da lei nº 6.277, de 07 de dezembro de 2023. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar,



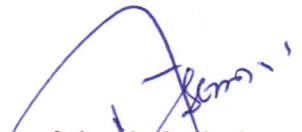
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro